



ATA N.º 7/2026

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Rodrigo José de Deus Panelas

Ana Raquel Portalegre Tomaz

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

HORA DE ABERTURA:

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 6 de 25/03/26, a qual foi distribuída, antecipadamente, pela vereação.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usou da palavra o Sr. Vereador Gonçalo que colocou os seguintes assuntos:

- questionou sobre a situação da Casa Mortuária, uma vez que foi indicado a algum tempo que seria para breve.



Johny
02/

- Alertou para as dificuldades que por vezes se deparam alguns munícipes e até mesmo as ambulâncias por alguns estacionamento definidos e outros ocasionais em Arraiolos que acabam por dificultar o acesso a alguns arruamentos, dando alguns exemplos – entrada da Rua Nova, Rua de Olivença, entre outras.

Seguiu-se a Vereadora Carla Romana que expôs o seguinte:

- Indicou que ontem dia 7/4 se celebrou o Dia Mundial da Saúde, lamentando que o Centro de Saúde de Arraiolos esteja novamente com problemas face às baixas das duas médicas (Dr^a. Mónica e a Coordenadora) tendo restado 1 único médico, questionando se a C. M. chegou a reunir com a nova Coordenadora e se existe algum plano a curto prazo para resolução desta situação, muito embora, saiba que a colocação de médicos seja uma responsabilidade do respetivo Ministério.
- Chamou a atenção para a necessidade de ser efetuada uma desratização em Arraiolos, uma vez que lhe fizeram chegar algumas queixas de residentes de pontos da vila diferentes, tendo na zona da Rua da Matriz afetado os cabos da MEO o que originou terem estado sem televisão e comunicações, e segundo os técnicos a reparação foi complicada.
- Questionou sobre a situação do quiosque na barragem do Divor, se realmente foi concretizado o arrendamento, já autorizado a algum tempo, que na altura não avançou por falta de água no espaço.
- Questionou se já está previsto a colocação de couveiro no Vimieiro, uma vez ter tido conhecimento que atualmente não possui.
- Finalizou com um apelo de vários munícipes do Carrascal relativamente ao estado do arruamento principal, uma vez que têm havido algumas roturas ficando após a reparação o piso muito irregular, além da falta de passeio, o que dificultam a deslocação das pessoas mais idosas, perguntando se não está previsto obras de recuperação tal como tem acontecido noutras localidades do concelho.

Sobre as questões o Sr. Presidente informou em relação à Casa Mortuária que apenas faltava o contrato de alimentação de energia que já deve ter sido realizado faltando apenas um limpeza/arranjos no espaço exterior. Quanto ao estacionamento e acesso referiu que muitas das situações se devem à falta de civismo e de responsabilidade por parte dos condutores originando situações que poderão ser desagradáveis. Por vezes as forças de segurança terão de intervir, contudo



tomou nota dos arruamentos de forma a ser avaliado o reforço de alguma sinalização nalguns espaços, até porque se proibirmos o estacionamento haverá descontentamento por parte dos residentes e poderá ser criado um outro problema. Em relação ao Centro de Saúde e ao coveiro referiu não serem da responsabilidade da C.M., o primeiro do Estado e o segundo da Junta de Freguesia de Vimieiro que nos transmitiram essa informação da demissão do funcionário, que, dentro do espírito de ajuda, iremos assegurar o serviço caso ocorra algum funeral, até a situação estar resolvida. Quanto à saúde manifestou preocupação com a situação, até porque faltava 1 médico para atingir o preenchimento total das vagas existentes no concelho, e perante o ocorrido resta um único médico (Dr. Rui), uma vez que a Dr^a. Mónica foi sujeita a cirurgia à coluna e a Dr^a. Inês que tinha assumido o cargo de Coordenadora, veio a comunicar na véspera da reunião agendada, que iria entrar de baixa e não detinha já o cargo, tendo-o levado a contactar o Presidente da ULSAC que desconhecia. Perante a situação foi garantido que iriam recorrer à empresa de forma a serem assegurados os dias de descanso do médico, esperando, dada a altura do ano, e interesse já manifestado, sejam colocados médicos internos. Sobre a desratização informou terem um plano anual para o concelho, que é cumprido, sendo reforçado localmente sempre que tenham conhecimento de incidências, o que veio recentemente a ocorrer. Quanto ao quiosque do Divor informou que a ligação de água para consumo que está resolvida, faltando apenas a situação da ligação da luz com a EDP, prevendo-se a assinatura do contrato em breve. Relativamente ao piso dos arruamentos do Carrascal referiu não lhe parecer estarem a necessitar de intervenção urgente, sendo óbvio a necessidade de passeios, mas perante as c faltando apenas a situação da ligação da luz com a EDP, que se prevê a assinatura do contrato em breve. Relativamente ao piso dos arruamentos do Carrascal referiu não lhe parecer estarem a necessitar de intervenção, sendo óbvio a necessidade de passeios, mas perante as características da localidade terá que ser estudada a melhor forma.

II – ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

Pela Câmara foi ratificado o Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Mora com o objetivo de integramos o projeto “Mora(r) em Memória” que será financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian constituído por uma equipa multidisciplinar especializada na intervenção junto das Pessoas com Demência (com e sem cuidador informal) residentes nos Concelhos de



Mora, Arraiolos e Ponte de Sôr, bem como na capacitação e apoio aos seus Cuidadores Informais, às Equipas de Apoio domiciliário existentes e às Comunidades Locais.

Especificamente, neste concelho o apoio direto e em contexto domiciliário, prestado às pessoas com demência e aos seus cuidadores será implementado nas freguesias de Vimieiro, Igreja e União de Freguesias de S. Gregório e Santa Justa.

Foram ainda ratificados, por unanimidade, os seguintes despachos de aprovação exarados pelo Sr. Presidente, relativamente aos pedidos apresentados através do Portal “Casa Pronta” não exercendo o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Imóvel localizado na Rua da Misericórdia nº. 8 e Travessa dos Britos, nº. 5 - Arraiolos (Anúncio 50590/26);
- Imóvel localizado na Rua 25 de Abril, nºs. 24 e 24A – S. Pedro da Gafanhoeira (Anúncio 51223/26);
- Imóvel localizado na Rua de Évora, nº. 118B - Igreja (Anúncio 53126/26);
- Imóvel localizado na Rua de Aviz, nº. 8 - Vimieiro (Anúncio 53141/26);
- Imóvel localizado na Rua Brás Mateus, nº. 3 - Arraiolos (Anúncio 53424/26);
- Imóvel localizado na Rua 28 de Setembro, 15 - S. Pedro da Gafanhoeira (Anúncio 53568/26);

3. DAFAJ - Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

3.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de sete de abril de dois mil e vinte e seis, cujo total de disponibilidades é de 3.859.664,48€ (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.854.426,04 € (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis euros e quatro cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 5.238,44€ (cinco mil, duzentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos).

2.2. PROVAS DESPORTIVAS – PARECER:

Tendo em conta as informações emitidas pelo Serviço de Expediente – DAFAJ, deliberou a Câmara, por unanimidade, emitir parecer favorável na passagem de provas desportivas (ciclismo/BTT) pelo concelho, solicitadas por:



- Extreme Discovery, Ldª. – Prova: “TransPortugal MTB Race 2026” - passagem dia 7 de maio, entre as 13,30h – 17h.
- Stream Plan, Ldª. - Prova: 8.º Ride Across Portugal 2026 – passagem dia 14/5/2026, entre as 12,56h – 14,09h.

3. DOM – Divisão de Obras Municipais:

3.1. EMPREITADA “REMODELAÇÃO DE FRAÇÃO DO PRÉDIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA ADAPTAÇÃO AOS SERVIÇOS DE REGISTO E DO NOTARIADO – ARRAIOLOS” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 7 E TRABALHOS COMPLEMENTARES NºS 1 E 2:

Pelo Sr. Presidente foram presentes informações emitidas pelo Técnico da DOM relativas à empreitada em que título, adjudicada à empresa Catronga & Filho – Construções, Ldª.

- ⇒ Informação sobre o auto de medição de trabalhos contratuais nº 17, no valor de 42.603,03€, datado de 07/04/26;
- ⇒ Informação justificando a necessidade de execução de trabalhos complementares (nº. 1) que são indissociáveis do contrato inicial, constando listagem descrita dos trabalhos e respetivo valor - 6.031,86€, que corresponde 1,54% a do valor global contratual, sendo inferior ao limite legal permitido pela legislação em vigor (CCP);
- ⇒ Informação justificando a necessidade de execução de trabalhos complementares (nº. 2) que são indissociáveis do contrato inicial, constando listagem descrita dos trabalhos e respetivo valor - 5.935,00€, que corresponde 1,51% a do valor global contratual, sendo inferior ao limite legal permitido pela legislação em vigor (CCP);

Após apreciação da documentação presente, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar o auto de medição;
- Aprovar os Trabalhos Complementares nos valores indicados;
- Aprovar as prorrogações de prazo da obra por mais 20 dias, em face da execução dos ditos trabalhos;
- Aprovar as minutas de contratos adicionais a estabelecer com a dita empresa;
- Delegar poderes no Sr. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar o contrato.

3.2. EMPREITADA “ALTERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO A CENTRO COMUNITÁRIO DAS ILHAS – ARRAIOLOS” – TRABALHOS COMPLEMENTARES NºS 2 E 3 – MINUTAS DE CONTRATOS:



Relativamente à empreitada, em título, adjudicada à empresa Vestígios & Lugares – Construções, Lda, foram presentes as seguintes informações emitidas pelo Técnico da DOM:

- ⇒ Informação justificando a necessidade de execução de trabalhos complementares (n.º 2) que são indissociáveis do contrato inicial, constando listagem descrita dos trabalhos e respetivo valor -21.643,78€, que corresponde 4,54% a do valor global contratual, sendo inferior ao limite legal permitido pela legislação em vigor (CCP);
- ⇒ Informação justificando a necessidade de execução de trabalhos complementares (n.º 3) que são indissociáveis do contrato inicial, constando listagem descrita dos trabalhos e respetivo valor - 2.749,94€, que corresponde 5,47% a do valor global contratual, sendo inferior ao limite legal permitido pela legislação em vigor (CCP);

Após apreciação da documentação presente, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar o auto de medição;
- Aprovar os Trabalhos Complementares nos valores indicados;
- Aprovar as prorrogações de prazo da obra por mais 40 dias, em face da execução dos ditos trabalhos;
- Aprovar as minutas de contratos adicionais a estabelecer com a dita empresa;
- Delegar poderes no Sr. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar o contrato.

3.3. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO GOMES PEREIRA – IGREJINHA” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10:

Pelo Sr. Presidente foi submetida informação emitida pelo Chefe da DOM, em que propõem aprovação do auto de medição de trabalhos contratuais n.º 10, no valor de 44.344,50€, datado de 07/04/26 e relativo à empreitada em título adjudicada à empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.

O auto foi aprovado, por unanimidade.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:



- *Processo nº 61/60* em nome de Diana Filipa Gomes Pereira, relativo ao pedido de aprovação de projeto de arquitetura, da obra de alteração que pretende realizar no seu imóvel sito na Rua do Mato, nº. 4 – Vimieiro.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 01/04/2026.

- *Processo nº 42/25*, em nome de José Sardinha Unipessoal, Lda., relativo ao pedido de aprovação de projeto de arquitetura, enquanto legalização, da obra de alteração e ampliação executada no prédio urbano sito na Rua Capitão Gomes Pereira, nº. 71 – Igreja.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 08/04/2026.

5. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO – ANO LETIVO 2025/2026:

Presente à reunião uma informação emitida pela Técnica de Ação Social e Saúde do seguinte teor:

“No seguimento da reclamação efetuada pela aluna Carolina Isabel Monteiro Canelas, referente ao pedido de atribuição de Apoios Económicos a alunos do ensino superior público – ano letivo 2025/2026, informo que após análise do histórico de documentação no Município o pedido remetido pela requerente de atribuição do mesmo foi remetido no dia 15 de novembro de 2025, dentro do período de candidaturas, comprovado por e-mail da própria. O mesmo não deu entrada na caixa de correio eletrónico do município pois a candidatura com a respetiva documentação tinham o tamanho de 15mb e o correio eletrónico do município só consegue receber 11mb de cada vez.

Assim, da análise dos documentos informo que a candidatura cumpre todos os requisitos elencados no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público.

Coloco à consideração superior o pagamento do apoio requerido no valor de 600,00€.”

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a candidatura e autorizar o respetivo pagamento.

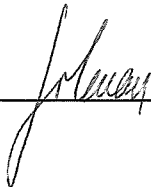


III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

